



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 1º de fevereiro de 2023

RQN4D97	256250	CR00036810	31/07/2022	518-5/01	195,23
MSZ8I43	256250	CR00030110	21/03/2022	518-5/01	195,23
RBC8J51	256250	CR00027705	05/03/2022	653-0/00	195,23
OYF2906	256250	CR00030115	21/03/2022	554-1/02	195,23
MSX4B87	256250	CR00036993	27/07/2022	554-1/02	195,23
ODE1J83	256250	CR00029321	14/03/2022	554-1/02	195,23
PPP0749	256250	BC00055048	17/03/2022	704-8/01	293,47
PPN2135	256250	CR00028551	18/03/2022	604-1/02	195,23
KOT3471	256250	CR00031701	14/04/2022	554-1/02	195,23
ODL9560	256250	CR00030864	05/05/2022	554-1/02	195,23
MSF0577	256250	CR00025851	12/04/2022	554-1/02	195,23
PPT8D98	256250	CR00034552	11/07/2022	605-0/01	293,47
ODO4B78	256250	CR00030148	21/03/2022	554-1/02	195,23
QRL9C06	256250	CR00028170	10/03/2022	554-1/02	195,23
QRE7D87	256250	BA00172199	15/03/2022	763-3/02	293,47
HKX0162	256250	CR00021899	19/03/2022	601-7/04	293,47
HKX0162	256250	CR00021895	19/03/2022	573-8/00	293,47
LUJ1E20	256250	CR00030618	29/04/2022	518-5/01	195,23

Claudio Victor
Secretário Municipal de Defesa Social

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 019 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 055/2018 que concedeu Pensão no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 06046/2018-2 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 055/2018, "Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de ADILSON GUIMARAES, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada falecida, CLARA SOFIA HORBELT COUTINHO, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no artigo 23, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 028/2009".

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 055/2018 tem efeito retroativo a 15/04/2018.
Cariacica, ES, 31 de janeiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 020 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 099/2018 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 09047/2018-2 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 099/2018, "Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal JORGE LUIZ DE FREITAS ocupante do cargo público efetivo de "Desenhista", matrícula 82776.2, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº 41/2003".

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 099/2018 tem efeito retroativo a 29/09/2018.
Cariacica, ES, 31 de janeiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC